

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2023, às 16:32, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2402530&crc=2E109061, informando, caso não preenchido, o código verificador 2402530 e o código CRC 2E109061.
2022.00.000017565-5

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 152 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando realizar a manutenção preventiva e corretiva da impressora CANON 8205 utilizados por esta Seção de Serviços Gráficos - SEGRAF, e assim, atender de forma imediata as demandas geradas pelo TSE com qualidade, economia e eficiência.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Leila Ferreira Santos Maia;

II - Wellington Sampaio dos Santos.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação ou aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2023, às 18:27, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396535&crc=FD5F26E9)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396535&crc=FD5F26E9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396535&crc=FD5F26E9),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2396535 e o código CRC FD5F26E9.

2023.00.000002347-8

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (256786/SP) [58](#) [74](#) [75](#)

ADEMAR CYPRIANO BARBOSA (23151/DF) [89](#)

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [58](#)

ADRIANA GUERRA MORA (24805/PE) [52](#)

ADRIANO GUALTIERO TONETT (17288/PA) [126](#) [126](#)

AILANA PEIXOTO OLIVEIRA (41790/BA) [118](#)

ALBERTO MOREIRA RODRIGUES (12652/DF) [31](#)

ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) [62](#)

ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE (390453/SP) [187](#)

ALINE DALMARCO (21277/SC) [58](#) [58](#)

ALINE DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO TEIXEIRA (344383/SP) [74](#)